



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 500/2021, DE 18 DE AGOSTO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.001129/2017-63 RESOLVE:

Declarar que LEONARDO DIAS CARRIJO, matrícula nº 2312908/SIAPE, professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor *pro tempore*, em 09/08/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 24/05/2019, data em que completou interstício de 36 meses.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 501/2021, DE 18 DE AGOSTO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.004809/2017-39 RESOLVE:

Declarar que ADEMAR CAETANO DE ASSIS FILHO, matrícula nº 1932810/SIAPE, professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor *pro tempore*, em 09/08/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 16/02/2020, data em que completou interstício de 36 meses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 504/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.024841/2021-17 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a RAIMUNDO AGNELO SOARES PESSOA, Matrícula nº 1718750/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 17/08/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º 505/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.020113/2018-31 RESOLVE:

DECLARAR que GLENDER FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 3063225/SIAPE, Técnico de laboratório, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 01/03/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 13/08/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º 506/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021316/2018-44 RESOLVE:

DECLARAR que KATARINNE LIMA MORAES, Matrícula nº 3065067/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 24/05/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 17/08/2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N. 507/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021316/2018-44 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a KATARINNE LIMA MORAES, Matrícula nº 3065067/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTORA, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 17/08/2021, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.

PORTARIA Nº 508/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e o que consta do Processo nº 23070.019568/2021-17, **RESOLVE**:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Elton Faria de Souza Lima, como Professor Substituto, Aprovado conforme edital 021/2021 publicado no D.O.U. de 06.08.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 13/10/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 509/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042706/2021-53, RESOLVE:

I – Alterar os termos da PORTARIA N.º 233/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021;

II– Remover **Reila Campos Guimarães de Araújo**, Matrícula nº 2398463/Siape, Professor Assistente, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ e **Valquíria Coelho Pina Paulino**, Matrícula nº 1721706/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ;

III – Incluir **Ariadne de Andrade Costa**, Matrícula nº 3074239/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ; **Cácia Régia de Paula**, Matrícula nº 2071586/Siape Professor Assistente, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Christiane**

Ricaldoni Giviziez, Matrícula nº 1801944/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ;

IV – Substituir **Patrícia de Sá Barros**, Matrícula nº 1737903/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ pelo **Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula nº 1715324/Siape, Professor Associado, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ;

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.

V – Diante das alterações apresentadas, a Comissão passa a ter a seguinte composição: **Marcelo Borges Henriques**, Matrícula nº 1666824/Siape, Professor Adjunto, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Ana Lúcia Rezende Souza**, Matrícula nº 1633586/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Ariadne de Andrade Costa**, Matrícula nº 3074239/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ; **Cácia Régia de Paula**, Matrícula nº 2071586/Siape, Professor Assistente, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Carla Benitez Martins**, Matrícula nº 1974298/Siape, Professor Adjunto, lotada na UAE. de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; **Christiane Ricaldoni Giviziez**, Matrícula nº 1801944/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Dimas Moraes Peixinho**, Matrícula nº 1192614/Siape, Professor Associado, lotado na UA. de Estudos Geográficos/UFJ; **Eliângela da Silva Santos**, Matrícula nº 2066629/Siape, Professor Adjunto, lotada na UAE de Educação/UFJ; **Ivanildes Solange da Costa Barcelos**, Matrícula nº 0412782/Siape, Professor Associado, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Luciana Cristina Porfírio**, Matrícula nº 2345926/Siape, Professor Adjunto, lotada na UAE. de Educação/UFJ; **Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula nº 1715324/Siape, Professor Associado, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ; (Vice-Coordenador); **Pedro Barbosa**, Matrícula nº 1869418/Siape, Professor Adjunto, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Renata Machado de Assis**, Matrícula nº 1355119/Siape, Professor Adjunto lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Yolanda Rufina Condorimay Tacsí**, Matrícula nº 1919026/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, como membros internos, **Zenaide Santa de Oliveira Martins**, Pedagoga/Núcleo Regional de Combate ao Câncer como membro representante de usuário e **Amauri Oliveira Silva**, Conselho Municipal de Saúde de Jataí, como membro externo, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 510/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.044155/2021-62 RE-SOLVE:

Exonerar, a pedido, MYRIAN CAROLINA QUEIROZ OLIVEIRA, Matrícula nº 2996669/SIAPE, Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 19/08/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.

PORTARIA Nº 511/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.042696/2021-56 RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Doutorado em Geografia, a ASSUNÇÃO ANDRADE DE BARCELOS, Matrícula nº 0413158/SIAPE, Técnico em Enfermagem, lotado na Unidade de Ciências da Saúde da UFJ, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 18/08/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito, conforme consta no Despacho SEI CODIRH-REJ 2290954.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 512/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021469/2018-91 RESOLVE:

DECLARAR que BRENO ALMEIDA SOARES, Matrícula nº 1680759/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 07/06/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 17/08/2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N. 513/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021469/2018-91 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a BRENO ALMEIDA SOARES, Matrícula nº 1680759/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTOR, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 17/08/2021, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º514/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.041423/2021-94 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: "Florestas Plantadas", "Fixação Biológica de Nitrogênio", "Hidrologia Geral" e 54 horas excedentes do exercício anterior, totalizando a carga horária de 144 horas, a EDER MARCOS DA SILVA, matrícula nº 3065058/SIAPE, Técnico de Laboratório, do nível D II para o D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 22/08/2021, data em que o requerente completou o interstício de 18 (dezoito) meses, necessário para a progressão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º 515/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.020014/2018-59 RESOLVE:

DECLARAR que MATHEUS FERREIRA E SILVA, Matrícula nº 3066792/SI-APE, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE da UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 11/03/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 22/08/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 516/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.020111/2018-41 RESOLVE:

DECLARAR que EDER MARCOS DA SILVA, Matrícula nº 3065058/SIAPE, Técnico de laboratório, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 01/03/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 20/08/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º517/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.042230/2021-51 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: "Documentos Médicos", "Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde" e 35 horas excedentes do exercício anterior, totalizando a carga horária de 195 horas, a HELIO RANES DE MENEZES FILHO, matrícula nº 1106502/SIAPE, Médico, do nível E III para o E IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 23/08/2021, data em que o requerente completou o interstício de 18 (dezoito) meses, necessário para a progressão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 518/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.007868/2018-40 RESOLVE:

DECLARAR que DANIELLY CHRISTINE VARGAS DE ESPINDULA LEITE, Matrícula nº 1411933/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 24/08/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 10/04/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 519/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A **VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e considerando o que consta no processo nº 23070.044906/2021-41, RESOLVE:

I – Designar o servidor **PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA**, matrícula n.º 1660739 /SIAPE, Professor, lotado na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, para o encargo de Diretor de Pós-graduação Lato Sensu, da Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG), da Universidade Federal de Jataí, no período de 25/08/2021 a 19/10/2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 520/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A **VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e considerando o que consta no processo nº 23070.044906/2021-41, RESOLVE:

I – Designar o servidor **THIAGO BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 2090766/SIAPE, Professor, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, para o encargo de Coordenador de Planejamento Estratégico e de Avaliação, da Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG), da Universidade Federal de Jataí, no período de 25/08/2021 a 19/10/2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 521/2021, DE 25 AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.045407/2021-71, RESOLVE:

I – Designar o servidor Murilo Borges Silva, Matrícula nº 2629697/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, para assumir o encargo de **Coordenador de Especializações da Pró-Reitoria de Pós-graduação** da Universidade Federal de Jataí (PRPG/UFJ), no período de 25 de maio de 2021 a 19 de outubro de 2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º 522/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de nº. 1019327-84.2021.4.01.3500, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.013515/2011-11, nº 23070.015644/2013-05, nº 23070.009016/2015-44, nº 23070.011413/2017-48, nº 23070.006221/2017-10, nº 23070.020883/2019-64 e do processo nº 23070.044973/2021-65, RESOLVE:

I - Alterar a portaria UFG 4791/2011 que concedeu Progressão Horizontal a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, lotada na UA/CISAU/UFJ, a contar de 11/09/2011, para constar, onde se lê: “Conceder Progressão Horizontal a GIULENA ROSA LEITE CARDOSO DOS ANJOS, Matrícula nº 1725778/SIAPE, Professor Assistente, lotada no Campus Jataí, do Nível 1 para o Nível 2” para constar: “Conceder Progressão a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, Professor Assistente, Classe B, lotada no Campus Jataí, do Nível 1 para o Nível 2”. Os demais itens permanecem inalterados.

II - Alterar a portaria UFG 1173/2014 que concedeu Progressão a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, lotada na UA/CISAU/UFJ, a contar de 11/09/2013, para constar, onde se lê: “Conceder Progressão a GIULENA ROSA LEITE CARDOSO DOS ANJOS, Matrícula nº 1725778/SIAPE, Professor Assistente, Classe B, lotada no Campus Jataí, do Nível 1 para o Nível 2” para constar: “Conceder Promoção a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, lotada na UAE/Ciências da Saúde-Regional Jataí, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1”. Os demais itens permanecem inalterados.

III - Alterar a portaria UFG 922/2016 que concedeu Promoção a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, lotada na UA/CISAU/UFJ, a contar de 11/09/2015, para constar, onde se lê: “Conceder Promoção a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, lotada na UAE/Ciências da Saúde-Regional Jataí, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1” para constar: “Con-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.**

ceder Progressão a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotada na UAE/Ciências da Saúde-Regional Jataí, do Nível 1 para o Nível 2". Os demais itens permanecem inalterados.

IV - Alterar a portaria UFG 4981/2017 que concedeu a Retribuição por Titulação, pela apresentação do Título de Doutora em Ciências da Saúde, Área de Concentração: Dinâmica do Processo Saúde - Doença, conferido pela Universidade Federal de Goiás, a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, para constar, onde se lê: "a contar de 12/04/2017, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo" para constar: "a contar de 31/03/2017, data da defesa da tese de Doutorado". Os demais itens permanecem inalterados.

V - Alterar a portaria UFG 4959/2019 que concedeu progressão a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, a contar de 11/09/2017, para constar, onde se lê: "Conceder Progressão a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotada na UAE/Ciências da Saúde-Regional Jataí, do Nível 1 para o Nível 2" para constar: "Conceder Progressão a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotada na UAE/Ciências da Saúde - Regional Jataí, do Nível 2 para o Nível 3". Os demais itens permanecem inalterados.

VI - Alterar a portaria UFG 6128/2019 que concedeu progressão a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, a contar de 11/09/2019, para constar, onde se lê: "Conceder Progressão a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotada na UAE/Ciências da Saúde - Regional Jataí, do Nível 2 para o Nível 3" para constar: "Conceder Progressão a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotada na UAE/Ciências da Saúde - Regional Jataí, do Nível 3 para o Nível 4". Os demais itens permanecem inalterados.



PORTARIA N.º 523/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.044955/2021-83, RESOLVE:

I – Designar os servidores: **Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula/Siape nº 2982024, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato nº **026/2016**, **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula/Siape nº 2563487, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto, **Iago José Cardoso**, Matrícula/Siape nº 3195707, lotado na Propessoas/DFP/UFJ, como Fiscal do Contrato, **Micaella Alves Lima Passos**, Matrícula/Siape nº 3012908, lotada na Propessoas/DFP/UFJ, como fiscal substituto do Contrato, constante no processo **23070.005371/2016-25**, Pregão Eletrônico **156/2016** e processo **23070.053282/2020-71**, Pregão Eletrônico **02/2021**, sobre serviços de **Encarregado de Departamento/Almoxarife e Carregador** da UFJ.

II – Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º 524/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e considerando o que consta no processo nº 23070.045617/2021-69, RESOLVE:

I – Designar o servidor **MAURICIO JOSÉ ALVES BOLZAM**, matrícula n.º 1765023/SIAPE, Professor, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, para o encargo de Coordenador da Comissão de Gestão do SIGEleição, da Universidade Federal de Jataí.

II – Designar o servidor **VITOR HUGO MARQUES**, matrícula n.º 3882993/SIAPE, Instrumentador Cirúrgico, lotado no Hospital Veterinário/UFJ, para o encargo de Gestor do sistema Comissão de Gestão do SIGEleição, da Universidade Federal de Jataí.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.

PORTARIA Nº 525/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.036054/2021-18 RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Bacharel em Ciências da Computação, a PAULO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA, Matrícula nº 3244273/SI-APE, Técnico de Laboratório/Área: Informática, lotado na Unidade de Ciências da Saúde da UFJ, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 06/07/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito, conforme consta no Despacho SEI CODIRH-REJ 2304001.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º526/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.043929/2021-38 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: "1º Congresso Online de Anatomia Animal", "2º Congresso Online de Anatomia Humana", "Anatomia Sistêmica", "I Congresso Brasileiro de Biodiversidade Virtual", "Histologia Veterinária", "Neuroanatomia" e 255 horas excedentes do exercício anterior, totalizando a carga horária de 485 horas, a JULIANA FLAVIA FERREIRA E SILVA PARANAIBA, matrícula nº 2361033/SIAPE, Técnica de Laboratório, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 18/08/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias ao pleito.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 33/2021.
Jataí, 27 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º527/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.037586/2021-72 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: "Curso de Italiano Básico", "Curso de Francês - Introdução ao Idioma", "Curso de Espanhol", "Curso de Ensino Híbrido" e 150 horas excedentes do exercício anterior, totalizando a carga horária de 470 horas, a MATHEUS FERREIRA E SILVA, matrícula nº 3066792/SIAPE, Assistente em Administração, do nível D II para o D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 24/08/2021, data em que o requerente completou o interstício de 18 (dezoito) meses, necessário para a progressão.



PORTARIA Nº 528/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta do Processo nº 23070.045622/2021-71, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, RAQUEL MARACAIPE DE CARVALHO, Matrícula nº 2189535/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, da Função de Coordenadora do Curso de Psicologia da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, FCC.

II – Dispensar, a pedido, NILTON CESAR BARBOSA, Matrícula nº 1715077/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do encargo de Vice-coordenador do Curso Psicologia da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas da UFJ.

III – Designar, MARCELA CRISTINA DE MORAES, Matrícula nº 1685643/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Psicologia da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, FCC.

VI – Designar, MARIA DE FATIMA PESSOA DE ASSIS, Matrícula nº 1355347/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, de 11/09/2021 a 10/09/2023, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.